

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CONVITE Nº 001/2019 – Processo nº. 201835902

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h15min, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo ATO nº. 58 de 22 de fevereiro de 2018, e demais servidores a seguir nomeados, no Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT. Presentes: o Presidente da Comissão Permanente de Licitação: FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES, os Membros Suplente: KELY CRISTINA TEIXEIRA DE CARVALHO EVANGELISTA - matrícula 42188.

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), declarou aberta a SESSÃO do Convite nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em engenharia elétrica com especialização em telecomunicações na área de radiodifusão, visando a elaboração de projetos para emissora de televisão (TVAL) e FM (radio AL), incluindo especificação de equipamentos, diagramas e memorial descritivo, bem como consultoria técnica e operacional para controle e fiscalização da execução dos seguintes projetos; projeto de duas unidades móveis de transmissão de televisão e FM; projeto para emissora de televisão e e projeto FM, e em seguida efetuou a apresentação de todos os membros da CPL e demais servidores.

- O Presidente da CPL declarou aberta a sessão e manifestou:

Considerando que compareceu somente uma empresa licitante convidada, embora as Cartas-Convite tenham sido regularmente expedidas e comprovadamente recepcionadas por 05 (cinco) licitantes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Diário Eletrônico da ALMT, e portanto, dando ampla publicidade e divulgação do certame, restando demonstrado o desinteresse dos demais convidados ausentes.

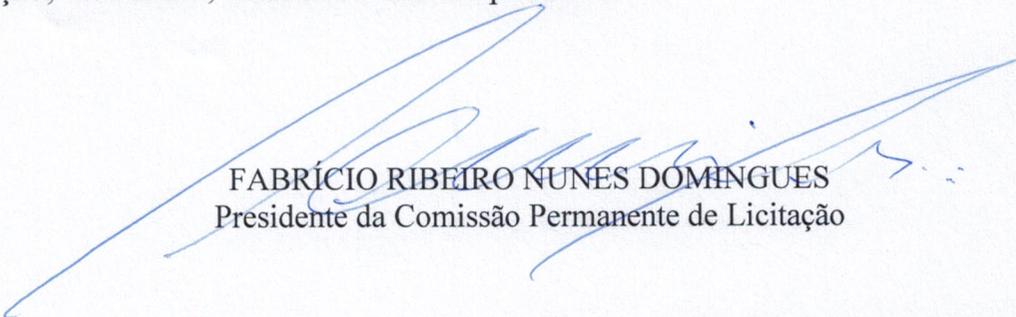
Considerando a Sumula 248 do TCU, a qual dispõe que : *“Não se obtendo numero legal mínimo de 03 propostas aptas a seleção, na licitação sob a modalidade Convite impõe-se a repetição do Ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no paragrafo 7º, artigo 22 da Lei 8.666/93.”*



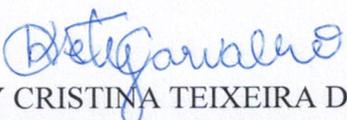


Decido **REPETIR** o presente **Convite 001/2019**, na forma estabelecida na lei e na jurisprudência.

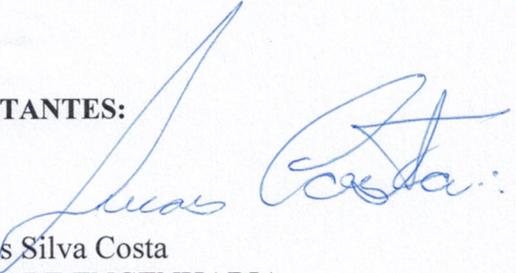
Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da CPL declarou encerrada a sessão, lavrando-se a Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, servidores, licitantes e demais presentes.


FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membro Suplente da CPL:


KELY CRISTINA TEIXEIRA DE CARVLAHO EVANGELISTA
Matricula - 42188

LICITANTES:


Lucas Silva Costa
SONARE ENGENHARIA

